



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 11 de setembro de 2024.

TERMO ADITIVO Nº H00160/2024

Processo SEI Nº HMMG.2022.00000880-83

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 233/2022

Termo de Contrato de Origem nº 221/2022

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a empresa CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada CONTRATANTE, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangelli, de outro lado a empresa **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, CNPJ nº 66.518.267/0001-83, denominada CONTRATADA, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI nº HMMG.2022.00000880-83, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições, a partir da assinatura deste Termo:

Cláusula Primeira - Aplica-se ao contrato ACRÉSCIMO de 02 Postos de Técnico de Enfermagem 12h diurno de segunda a domingo para a unidade PA Carlos Lourenço, correspondente a 0,38% do valor total inicial e reajustado do contrato.

Cláusula Segunda – Aplica-se SUPRESSÃO CONTRATUAL de 02 Postos de Enfermeiro 12h diurno segunda a sexta-feira, 02 Postos de Enfermeiro 24h segunda a domingo, 02 Postos de Técnico de Enfermagem 12h diurno de segunda a domingo e de 05 Postos de Técnico de Enfermagem 24h segunda a domingo. referente ao enfrentamento à epidemia de dengue e estiveram ativos até o dia 20/06/2024, correspondente 0,33% do valor total inicial e reajustado do contrato.

Cláusula Terceira – O valor global atualizado do contrato passa a ser R\$ 203.476.173,66 (duzentos e três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil cento e setenta e três reais e sessenta e seis centavos).

Cláusula Quarta – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

Responsável: Ademir Medina Osorio

E-mail: cejam@cejam.org.br

RG nº: 9.451.584

CPF nº: 994.124.468-53



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Medina Osorio, Usuário Externo**, em 16/09/2024, às 08:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 18/09/2024, às 09:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI, Diretor(a) Administrativo**, em 18/09/2024, às 15:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12255647** e o código CRC **15B31E98**.